

**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015-AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA E  
PAPEL HIGIÊNICO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE**

**QUESTIONAMENTO 04/08/2015**

Questionamento da Licitante, e a respectiva resposta do Sr. Pregoeiro.

**Questionamento TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E  
HIGIENE LTDA.**

ref ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015 no item 5.3. No mesmo dia e hora deverão ser entregues também as amostras dos papéis licitados, devidamente embalados conforme exigência do Anexo I deste edital.  
gostaria de saber se eu cotar as marca previamente aprovadas e nessecario a apresentação das amostra !?

**RESPOSTA: Em resposta ao seu questionamento, informamos:**

Primeiramente agradecemos o interesse em nossa licitação.

Sim a apresentação das amostras é obrigatória.

As marcas "sugeridas" não é indicação de aprovação pois mesmo dentro das marcas existem diversos tipos de papéis portanto, a necessidade de apresentação de amostra se torna obrigatória pois será com base na amostra a sua aceitação pelo almoxarifado.

Conforme o ultimo parágrafo do ANEXO I tem a obrigatoriedade de estarem presentes as amostras, conforme abaixo descrito:

*"Independente de apresentação de marcas sugeridas ou não sugeridas, havendo dúvidas por parte do Sr. Pregoeiro e Comissão de Apoio sobre a qualidade do material apresentado, será aberto prazo de 02 dias úteis para análise das amostras e homologação dos papéis para prosseguimento do processo licitatório"*

Esta resposta também está sendo publicada no site da FSA.

**PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO**